

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 008/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de logradouro público em Bairro que define".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, aprova:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ LOPES NORONHA", o logradouro público localizado em Queluz – Bairro da Palha, conforme croqui em anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - A denominação de que trata o artigo anterior faz referência a homenagem póstuma, àquele que tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

<u>ARTIGO 3º</u> - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 27 de março de 2020.

KÁCIA MARIA NEMETALA Vereadora PV

1



ENCAMINHAMENTO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2020 de 27 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA:. "Dispõe sobre denominação de logradouro público em Bairro que define".

Senhor Presidente:

Nobres Edis

O Projeto de Lei Legislativo ora apresentado a essa E. Casa tem como objetivo denominar logradouro público no Município de Queluz, especificamente no Bairro da Palha.

A matéria se vê amparada através da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Seção II "Das atribuições da Câmara Municipal", em seu Artigo 15 - Inciso XIII que:

Artigo 15 – Cabe à Câmara com a sanção do Prefeito, deliberar sobre todas as matérias de Competência do Município, especialmente:

I....

II.....



XIII – designar as denominações de próprios, vias e logradouros públicos.

É mister informar ao Douto Plenário Legislativo que foram juntados ao presente Projeto:

- a) Histórico do homenageado em questão;
- b) croqui anexo;

A matéria tem por escopo homenagear o cidadão prestante que tanto bem fez para nossa terra e nossa gente.

Há, pois, que se determinar a análise pelas

Comissões competentes no que se refere ao ordenamento legal da

presente iniciativa, em conformidade com as normas regimentais e

legislação pertinente.

Assim, pela natureza desprendida de interesses políticos do Projeto sob estudo, haja vista, os benefícios advindos da presente denominação, esperamos seja determinada a tramitação, para final aprovação pelo Colendo Plenário, do presente instrumento de discussão e votação.

Atenciosamente,

Queluz, 27 de março de 2020.

KÁCIA MARIA NEMETALA Vereadora PV

3



BREVE HISTÓRICO:

JOSÉ LOPES NORONHA, nascido em Engenheiro Passos/RJ, em 27/08/1947. Foi casado com Leopoldina das Graças Noronha. Chegou ao Bairro da Palha em 13/08/1988, para morar numa casa de pau a pique feita pelo próprio com sua esposa e sete filhos, tendo nascido o caçula em dezembro de 1991. Viveu 19 anos aqui com sua esposa e oito filhos, na parte alta do da Palha. Foram os primeiros moradores. Bairro Sr.José Noronha trabalhou no Graal, Nova Dutra, Mineração São João Batista, dentre outros. Homem bom e honesto, sempre envolvido nos trabalhos da comunidade, ou seja, super prestativo nos serviços da comunidade São Miguel Arcanjo. Junto com a esposa foi sempre envolvido nos trabalhos da Pastoral da Criança. Pai exemplar e um marido companheiro e além de trabalhar fora, sempre ajudava no serviço de casa, comprometido com o bem estar da família.